

P Proposta de um modelo teórico entre dinâmica interna familiar e a conduta desviante em jovens brasileiros¹

Proposal of A Theoretical Model Between The Family's Internal
Dynamic and Deviant Behavior In Young Brazilian

Nilton S. Formiga², Amanda V. V. S. Aguiar, Ayla D. C.
Ribeiro y Rebeca C. M. Pires³

Recibido: 12-October-2013 • Revisado: 12-Noviembre-2013 • Aprobado: 25-Noviembre-2013

Resumo

A dinâmica familiar é importante para o desenvolvimento do jovem. Apesar da fissura psicossocial que se tem sobre essa dinâmica, ainda se acredita que a família é importante no processo de intervenção e inibição das condutas desviantes. 367 homens e mulheres, da rede escolar da cidade de João Pessoa - PB, de 12 aos 18 anos responderam as Escalas sobre a valoração Interna da família. No programa AMOS GRAFICS 21.0, comprou-se um modelo que, além de existir uma associação positiva entre afiliação com os pares sócio-normativos, valoração familiar e o estilo parental, estes, explicaram, negativamente, a conduta desviante. Isto é, quanto maior for o investimento em tal dinâmica menor probabilidade terá o jovem de desviar socialmente.

Palabras clave autores: Dinâmica familiar; Condutas antissociais e delitivas; Jovens.

Palabras clave descriptores: Relaciones Familiares, Conducta Social, Conducta Peligrosa.

Abstract

The family dynamic is important for the development of the young. Despite the psychosocial fissure that has now posted about this dynamic, still believes that family is important in the process of intervention and inhibition of deviant conduct. 367 men and women, studying in schools of João Pessoa - PB, from 12 to 18 years, answered the scales about the internal valuation of family. In the program AMOS graphics 21.0, it was found a model that, besides a positive association between affiliation with socio-normative peers, family valuing and parenting style, they explained, negatively, deviant conduct. That is, the greater the investment in such dynamic will be less likely to young deviate socially.

Key words authors: Family Dynamics, Antisocial and Criminal Conducts, Young.

Key words plus: Family Relations, Social Behavior, Dangerous Behavior.

Para citar este artículo:

Formiga, N.; Aguiar, A.;
Ribeiro, A y Pires, R. (2013).
Proposta de um modelo teórico entre
dinâmica interna familiar e a conduta
desviante em jovens brasileiros.
*Revista de Psicología Universidad
de Antioquia*, 5 (2), 19-30.

1. Este artículo es resultado del proyecto de investigación sobre familia e comportamiento juvenil com financiamento privado.
2. Doutor em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB; atualmente é professor no curso de Psicologia na Faculdade Maurício de Nassau-JP (Brasil). Endereço para correspondência: Avenida Guarabira, 133. Manaíra. CEP.: 58140-030. João Pessoa - PB. E-mail: nsformiga@yahoo.com.
3. Alunas do curso de Psicologia na Faculdade Maurício de Nassa -JP.

Introdução

O problema do comportamento desviante entre os jovens tem sido explicado por muitas variáveis: sócio-demográfica, psicológica, social e psicossocial. Dentre estas, a família, seja em uma leitura estrutural ou funcional, ainda é considerada a instituição que é capaz de promover apoio para a formação dos comportamentos sociais desejáveis.

Apesar de, tanto leigos quanto especialistas na contemporaneidade, destacarem a existência de uma fissura ou má definição, quanto ao seu papel social e psicológico, em relação à família, ainda assim, ela é vista como apoio para a responsabilidade e promoção de comportamentos sociais das pessoas que dela fazem parte (Bolsoni-Silva & Marturano, 2002; Formiga, 2005; Formiga, 2011a).

Mesmo que se questione o poder de influência dessa instituição sobre o comportamento dos jovens, ela tem sido estudada com frequência em diversas metodologias e perspectivas da ciência humana e social quando se pretende compreender e promover ação interventiva em comportamentos de risco juvenis (Ariés, 1981; Bee, 1997; Peçanha & Pérez-Ramos, 1999; Molpeceres, Llinares & Musito, 2001; Schneider, 2001; Muñoz-Rivas & Graña, 2002; Vilhena & Maia, 2002; Gomide, 2003; Carvalho & Gomide, 2005; Avellar, 2007; Machado, 2008; Pacheco & Hutz, 2009; Formiga, 2009).

Destes comportamentos de risco pode-se destacar as condutas desviantes, as quais podem ser encontradas, segundo Formiga (2003; Formiga & Gouveia, 2003; Formiga & Diniz, 2011), como: conduta antissocial, que se refere a não conscientização das normas que devem ser respeitadas - desde a norma de limpeza das ruas

ao respeito com os colegas no que se refere a certas brincadeiras - e não praticadas por alguns jovens. Neste sentido, este tipo de conduta caracteriza-se pelo fato de incomodarem, mas sem causar necessariamente danos físicos a outras pessoas; elas dizem respeito apenas às travessuras dos jovens ou simplesmente à busca de romper com algumas leis sociais; e conduta delitiva, merecedora de punição jurídica, capazes de causar danos graves, morais e/ou físicos. Portanto, tais condutas podem ser consideradas mais severas que as anteriores, representando uma ameaça iminente à ordem social vigente.

O que essas condutas têm em comum é que ambas interferem nos direitos e deveres das pessoas, ameaçando o seu bem-estar, bem como, diferenciando-as em função da gravidade das consequências oriundas (Formiga, 2003; Formiga & Gouveia, 2003). Possivelmente, todo jovem pratica ou já praticou algum tipo de conduta antissocial, o que faz parte do repertório deles, salientando como um desafio dos padrões tradicionais da sociedade, pondo em evidência as normas da geração dos seus pais.

Apesar da suposta crise que a família possa estar passando, essa instituição ainda tem grande importância na organização e manutenção dos construtos psicológicos, por exemplo, as atitudes, a personalidade, a motivação, etc., com objetivo central de formar as pessoas do seu entorno intra e inter-familiar.

De acordo com Formiga (2011a), a preocupação que se tem com a família e sua dinâmica refere-se à socialização da formação valorativa nas pessoas que dela fazem parte e que podem ser capazes de transmitir, tanto dentro quanto fora dessa instituição, o valor que uma conduta social, convergente as normas sociais, é, não somente o ideal, mas, o real para a relação

“Possivelmente, todo jovem pratica ou já praticou algum tipo de conduta antissocial, o que faz parte do repertório deles, salientando como um desafio dos padrões tradicionais da sociedade, pondo em evidência as normas da geração dos seus pais”

indivíduo-sociedade, a partir do movimento humano que possa ocorrer dentro da própria familiar com o objetivo de integrá-los, possibilitando um constante retorno as soluções de conflitos que venha colocar a harmonia psicológica e social em crise.

Nessa dinâmica, podem-se apontar alguns construtos psicológicos: a administração da conduta juvenil que os pais têm com seu (s) filho (s), a qual, geralmente, ocorre por meio do imperativo do dever, da obrigação (isto é, a exigência) ou por uma condição que preza pelo diálogo e a manutenção de uma interação da comunicação e do comportamento socialmente desejável entre os membros da família (chamada de responsividade); a atribuição sentimental e atitudinal ao valor de algo considerado importante para a manutenção da estrutural e funcionalidade familiar (isto é, a valoração familiar) e a união ou associação afetiva às pessoas que, para o jovem, é importante para manter a organização de sua família (isto é, a afiliação com pares sócio-normativos - pais e professores) (Formiga, 2005; Formiga, 2010a; Formiga, 2011a; Formiga, 2011b).

Segundo os autores supracitados no parágrafo acima, esses construtos, tem um importante poder explicativo sobre a conduta desviante: para Formiga (2005) uma maior afiliação dos jovens aos pais e professores, menor ou menos frequente? a conduta antissocial e delitiva; no que se refere a uma prática de exigência e responsividade, seja do pai ou da mãe, menor, também, será a ocorrência de condutas desviantes (Formiga, 2011b); por fim, o foco na valoração familiar, seja em estudo correlacional ou de testagem de modelo teórico, nos achados de Formiga (2005) e Formiga (2011a) explicam, negativamente, a conduta desviante, isto é, quanto maior for a valoração que o jovem dê à confiança, ao afeto e carinho, à união entre toda a família, etc., menor a ocorrência de conduta antissocial e delitiva.

Todos estes estudos apresentam, em suas análises, resultados consistentes e robustos; porém, acredita-se que estes construtos, podem ser compostos em um construto único podendo ser avaliado em seu conjunto, atribuído como dinâmica familiar (ou seja, prática parental, valoração da família e afiliação com pares sócio-normativos). Essa condição teórico-empírica ainda não foi testada e, muito menos, a influência dessa dinâmica na conduta desviante. Isto foi comprovado ao realizar uma pesquisa nos sites de busca (Index Psi, 2011; Scielo, 2011) com as seguintes palavras-chave, dinâmica, família, conduta desviante, não encontrando nenhum estudo que avaliasse as variáveis aqui abordadas, no contexto do conjunto teórico proposto.

Ao considerar a dinâmica familiar, faz-se referência ao conjunto de atitudes geradas no movimento da internalidade familiar, não se está referindo aqui à instituição como um todo, mas, especificamente, em como os pais atuam direta e indiretamente, seja de forma imperativa ou

compreensiva na subjetividade do jovem, em relação ao estabelecimento e manutenção das condutas socialmente desejáveis e que podem influenciar na inibição motivadora de atitudes de riscos, consecutivamente, do desvio social.

Desta forma, considerando essas reflexões, têm-se as seguintes hipóteses:

- H1 - espera-se encontrar uma associação positiva entre os construtos prática parental, valoração da família e afiliação com pares sócio-normativos;
- H2 - espera-se que, sendo consistente o construto dinâmica familiar (associação entre prática parental, valoração da família e afiliação com pares sócio-normativos), este associe-se, negativamente, com as condutas desviantes.

1. Método

1.1. Amostra

367 homens e mulheres, da rede escolar pública e particular da cidade de João Pessoa - PB, entre 12 e 18 anos, do sexo masculino e do sexo feminino, compuseram a amostra. Predominou a participação das mulheres (65%) e 96% dos jovens eram solteiros. Essa amostra foi do tipo intencional, pois além do propósito de garantir a validade externa de alguns instrumentos da pesquisa, era assegurada a possibilidade de realizar as análises estatísticas que permitissem estabelecer as relações entre as variáveis a serem estudadas.

1.2. Instrumentos

Os participantes responderam um questionário composto das seguintes medidas:

“367 homens e mulheres, da rede escolar pública e particular da cidade de João Pessoa - PB, entre 12 e 18 anos, do sexo masculino e do sexo feminino, compuseram a amostra. Predominou a participação das mulheres (65%) e 96% dos jovens eram solteiros”

Escala sobre a Valoração Interna da família: (Formiga, Fachini, Curado & Teixeira, 2003; Formiga, 2004; Formiga, 2011a). O instrumento, composto por 08 itens, avalia o grau de importância para cada sujeito quanto a sua boa relação familiar (por exemplo, confiança; afeto e carinho; ter uma estrutura econômica boa; liberdade; união entre toda a família; boa relação conjugal entre os pais e disposição ao perdão). Para respondê-lo o jovem deveria ler cada item e indicar o grau de importância que eles teriam para sua relação familiar, marcando com um X ou circulando um número na escala de seis pontos, tipo Likert, a qual variava de 0 = Nada a 5 = Totalmente.

Corroborando o modelo unifatorial defendido por Formiga (2004), de acordo com Formiga (2011a), essa escala além de apresentar alfas acima 0,70, revelou uma estrutura fatorial que apresentou indicadores psicométricos aceitos pela literatura sobre o tema [$\chi^2/g.l$ (5,91/12) = 0,49, RMR = 0,01; GFI = 0,99, AGFI = 0,99, RMSEA (90%IC) = 0,01].

Escala de responsividade e exigência. Este instrumento foi desenvolvido por Costa, Teixeira e

Gomes (2000) e pretende verificar as práticas de exigência e responsividade dos pais (mãe e pai) em relação aos seus filhos. A primeira - exigência - inclui todas as atitudes dos pais que buscam controlar o comportamento dos filhos, impondo-lhes limites e regras. A segunda - responsividade - refere-se às atitudes compreensivas que os pais têm para com os filhos e que visam, através do apoio emocional, favorecer o desenvolvimento da autonomia e auto-afirmação dos jovens, as quais apresentaram alfas acima de 0,70. Os jovens deveriam indicar numa escala Likert, que variava de 1 = nunca tenta e 3 = tenta sempre as suas respostas em relação ao seu pai e a sua mãe. Eles respondiam, especificamente, para cada um dos pais as mesmas perguntas, indicando em uma coluna ao lado das questões a frequência da resposta.

De acordo com Formiga (2010a), essa escala além de apresentar alfas acima 0,70, semelhantes aos encontrados por Costa, Teixeira e Gomes (2000), revelou indicadores psicométricos consistentes na análise fatorial confirmatória, identificando os mesmos fatores já destacados: responsividade e exigência. Todos os itens da escala apresentam saturação nesse modelo bifatorial já proposto teoricamente por Costa, Teixeira e Gomes (2000). Os indicadores de qualidade de ajuste do modelo se mostraram próximos as recomendações apresentadas na literatura (Byrne, 1989; Tabachnick & Fidell, 1996; van de Vijver & Leung, 1997): χ^2/gl (62,03/65) = 1,06, RMR = 0,01, GFI = 0,98, AGFI = 0,96, CFI = 0,99, RMSEA (90%IC) = 0,01 (0,00-0,03) CAIC = 577,02 e ECVI = 0,45.

Identidade com grupos sócio-normativos. Nesse instrumento, o sujeito era orientado a responder as questões referidas a sua identificação com os grupos sócio-normativos, isto é, eles deveriam

assinalar, marcando com um círculo ou X numa escala tipo Likert de cinco pontos que variava de 0 = Não me Identifico totalmente a 5 = Identifico-me totalmente, o quanto se assemelhavam a cada um dos grupos referidos no questionário, por exemplo, família (pai, mãe, etc.), familiares (tios e primos) e escola (professores, diretores, etc.). Para isso, tinham como foco a contribuição que cada um deles tem, de forma contínua, para sua formação social e normativa em sua vida cotidiana; esta escala apresentou no primeiro estudo uma fatorialização de um único fator, explicando 54,33% da variância total e valor próprio de 2,17, na análise paralela a decisão unifatorial foi mantida. Por fim, ela apresentou um alfa acima de 0,70, bem como, observou-se que todos os itens que representam os grupos estiveram inter-correlacionados.

A partir de uma análise fatorial confirmatória (AFC) e do modelo de equação estrutural (MEE), o presente instrumento apresentou indicadores de ajustes recomendados na literatura vigente [χ^2/gl = 3,44; GFI = 0,99 e AGFI = 0,98; RMR = 0,02, CFI = 0,99; RMSEA (90%IC) = 0,05 (0,01-0,13)]. O instrumento proposto apresentou garantia da confiabilidade fatorial e evidências empíricas para sua aplicação e mensuração no contexto paraibano.

Escala de Condutas Antissociais e Delitivas. Este instrumento, proposto por Seisdedos (1988) e validado por Formiga e Gouveia (2003) para o contexto brasileiro, compreende uma medida comportamental em relação às Condutas Antissociais e Delitivas. Tal medida é composta por quarenta elementos, distribuídos em dois fatores, como segue: o primeiro envolve as condutas antissociais, em que seus elementos não expressam delitos, mas comportamentos que desafiam a ordem social e infringem normas

sociais (por exemplo, jogar lixo no chão mesmo quando há perto um cesto de lixo; tocar a campainha na casa de alguém e sair correndo). O segundo fator relaciona-se às condutas delitivas. Estas incorporam comportamentos delitivos que estão fora da lei, caracterizando uma infração ou uma conduta faltosa e prejudicial a alguém ou mesmo à sociedade como um todo (por exemplo, roubar objetos dos carros; conseguir dinheiro ameaçando pessoas mais fracas). Para cada elemento, os participantes deveriam indicar o quanto apresentava o comportamento assinalado no seu dia-a-dia. Para isso, utilizavam uma escala de resposta com dez pontos, tendo os seguintes extremos: **0** = Nunca e **9** = Sempre.

Essa escala revelou indicadores psicométricos consistentes identificando os fatores destacados acima; para a Conduta Antissocial foi encontrado um Alpha de Cronbach de 0,86 e a Conduta Delitativa ou Delinquente, 0,92. Considerando a Análise Fatorial Confirmatória, realizada com o Lisrel 8.0, comprovou-se essas dimensões previamente encontradas ($\chi^2/\text{gl} = 1,35$; AGFI = 0,89; PHI (ϕ) = 0,79, $p > 0,05$) na análise dos principais componentes (Formiga & Gouveia, 2003). Essa escala mostrou-se fidedignidade em outras amostras, apresentando alfas entre 0,89 e 0,93 e correlações entre os fatores da conduta antissocial e delitiva acima de 0,50 (Formiga, 2003).

Caracterização Sócio-Demográfica. Foram elaboradas perguntas que contribuíram para caracterizar os participantes deste estudo (por exemplo, sexo, idade, estado civil, classe social).

1.3. Procedimentos

Todos os procedimentos adotados nesta pesquisa seguiram as orientações previstas na Resolução

196/96 do CNS por extenso e na Resolução 016/2000 do Conselho Federal de Psicologia (CNS, 1996; ANPEPP, 2000).

1.4. Administração

Para a aplicação do instrumento, o responsável pela coleta dos dados visitou a coordenação ou diretoria das instituições de ensino, falando diretamente com os diretores e/ou coordenadores para depois tentar a permissão junto aos professores responsáveis por cada disciplina, para ocupar uma aula e aplicar os questionários. Uma vez com tal autorização foi exposto sumariamente o objetivo da pesquisa, solicitando sua participação voluntária. Um único aplicador, previamente treinado, esteve presente em sala de aula. Sua tarefa consistiu em apresentar os instrumentos, solucionar as eventuais dúvidas e conferir a qualidade geral das respostas emitidas pelos respondentes. Assegurou-se a todos o anonimato e a confidencialidade das suas respostas, indicando que estas seriam tratadas estatisticamente no seu conjunto.

No que se refere à análise dos dados desta pesquisa, utilizou-se a versão 21.0 do pacote estatístico SPSS para Windows. Foram computadas estatísticas descritivas (tendência central e dispersão). Indicadores estatísticos para o Modelo de Equações Estruturais (MEE) foram considerados segundo uma bondade de ajuste subjetiva, dada pelo χ^2/gl (grau de liberdade), que admite como adequados índices entre 2 e 3, aceitando-se até 5; Root Mean Square Residual - RMR - que indica o ajustamento do modelo teórico aos dados, na medida em que a diferença entre os dois se aproxima de zero. Para o modelo ser considerado bem ajustado, o valor deve ser menor que 0,05; índices de qualidade de ajuste, dados pelos GFI/AGFI, que medem

a variabilidade explicada pelo modelo, e com índices aceitáveis a partir de 0,80; O Comparative Fit Index - **CFI** - compara, de forma geral, o modelo estimado e o modelo nulo, considerando valores mais próximos de um como indicadores de ajustamento satisfatório e a **RMSEA**, refere-se a erro médio aproximado da raiz quadrática, deve apresentar intervalo de confiança como ideal situado entre 0,05 e 0,08. (Byrne, 2001; Hair, Tatham; Anderson & Black, 2005; Joreskog & Sörbom, 1989).

2. Resultados e discussão

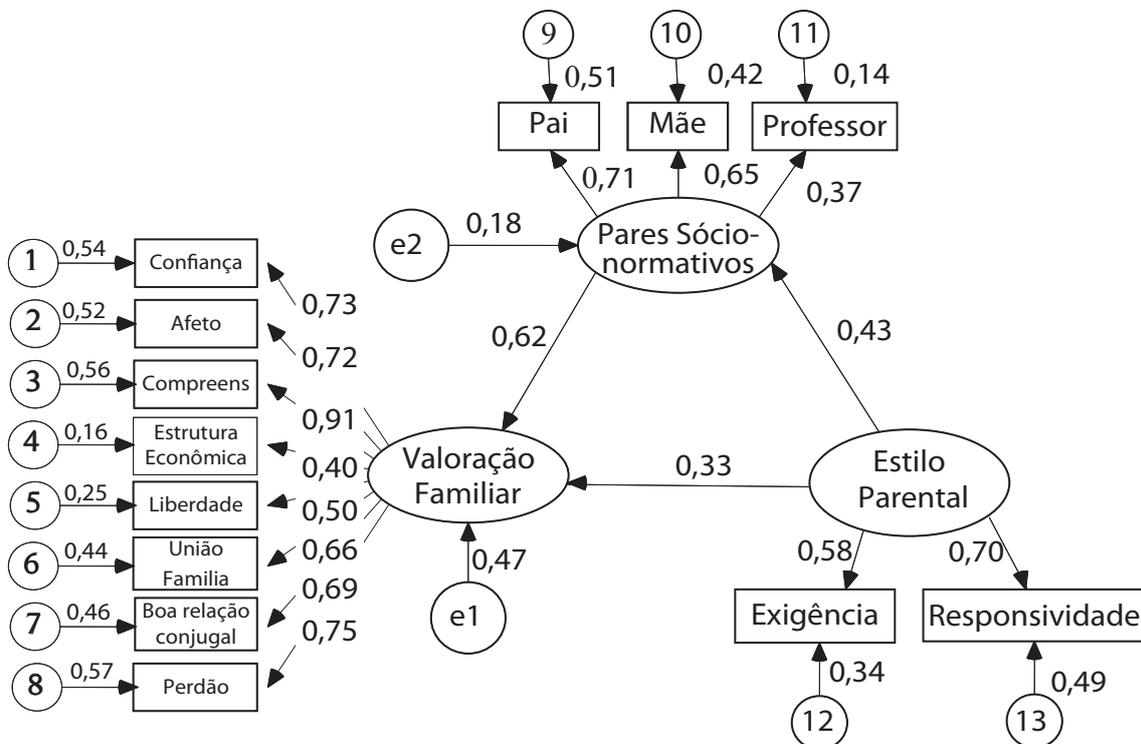
A partir da seleção e inserção dos dados coletados no programa estatístico, buscou-se verificar as hipóteses levantadas: testar a associação entre as variáveis avaliadoras da dinâmica familiar, bem como, a consistência de um modelo

teórico em que essa dinâmica familiar associar-se-ia negativamente com a conduta desviante.

Sendo assim, considerou-se um modelo recursivo de equações estruturais; neste, os pesos (saturações) que explicam a existência de um modelo teórico sobre a dinâmica familiar, no qual, observou-se uma interdependência entre as práticas parentais, valoração da família e afiliação com pares sócio-normativos, expostos na figura 1.

Na figura 1 é possível observar que, com as devidas modificações, encontrou-se um modelo adequado, as variáveis que avaliam a dinâmica familiar, a qual apresentou a seguinte razão: $\chi^2 / gl = 0,80$, **GFI** = 0,99, **AGFI** = 0,98, **NFI** = 0,98, **TLI** = 1,00 e **RMSEA** = 0,01 (0,00-0,02), tendo as práticas parentais (responsividade e exigência), associou-se positivamente ($\lambda = 0,43$) com a

Figura 1: Modelo teórico para explicação entre as variáveis da dinâmica familiar



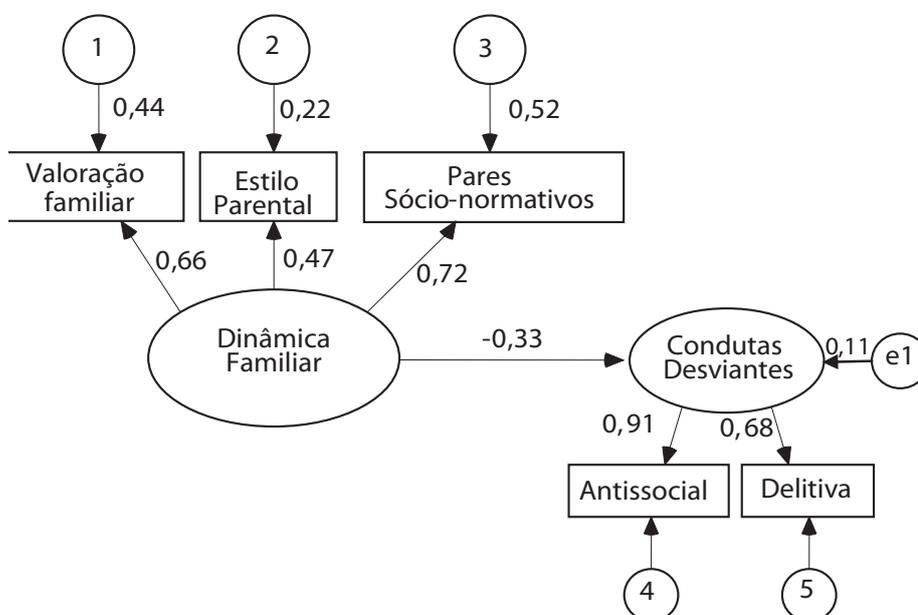
afiliação com os pares sócio-normativos e com a valoração da família ($\lambda = 0,33$), tendo as duas últimas, também, associado positivamente ($\lambda = 0,62$). Isto é, de acordo com o que se hipotizava, as formas com que os pais administram a conduta dos seus filhos, seja exigindo ou prezando pela responsividade, tanto influencia a atribuição do valor de um sentimento ou atitude para manter organizada a família quanto a aproximação afetiva com pessoas que são vistas e como referência no apoio e promoção de comportamentos socialmente desejáveis e capazes de atuarem psicossocialmente com o objetivo de estabelecer as condutas normativas.

Reconhecida a existência de uma associação direta entre as variáveis acima destacadas, procurou-se avaliar o quanto a dinâmica familiar explicaria a conduta desviante. A partir da análise e modelagem de equação estrutural, verificou-se, empírica e teoricamente, essa hipótese garantindo a associação entre as variáveis, assim como se esperava.

Na figura 2, após as devidas modificações nos ajustes de erro, encontrou-se um modelo adequado, apresentando uma razão $\chi^2/gl = 0,56$, RMR = 0,02, GFI = 1,00; AGFI = 0,99, TLI = 1,00, CFI = 1,00 e RMSEA = 0,01 (0,00-0,06). Observou-se que o peso da variável considerada na dinâmica familiar apresentou um escore associativo negativo em relação às condutas desviantes (ver Figura 2).

Considerando que o modelo teórico a que se propôs verificar foi comprovado, pois apresentaram indicadores psicométricos para avaliar a relação entre as variáveis, aceito na literatura estatística (Joreskög & Sörbom, 1989; Hair, Anderson, Tatham & Black, 2005); sendo assim, quanto maior for a investida das pessoas que compõem a família, especialmente, a dos pais, na busca de uma dinâmica em que os fatores de proteção familiar seja prevalecidos (por exemplo, as práticas parentais, a afiliação com as pessoas responsáveis pela formação da conduta social e a valoração de interna de situações que

Figura 2: Modelo teórico para explicação das condutas desviantes a partir da dinâmica familiar



preservam a estrutura e funcionalidade familiar) menor será a probabilidade de que o jovem venha apresentar uma conduta desviante.

A partir desse modelo teórico comprovado, realizou-se uma *Manova* a fim de avaliar as diferenças nas pontuações médias nas variáveis da dinâmica familiar *versus* a conduta desviante. Tendo como variável dependente na dinâmica familiar (valoração familiar, afiliação com pares sócio-normativos e prática parental) e a variável independente, isto é, as condutas desviantes (conduta antissocial e delitiva); observaram-se resultados significativos no efeito principal nas seguintes variáveis que compõem a dinâmica familiar:

- na afiliação com os pares sócio-normativos em relação às condutas desviantes houve uma pontuação média superior na baixa afiliação ($M_{\text{baixa afiliação}} = 1,36$, $DP = 0,08$; $IC - 1,21-1,50$; $M_{\text{alta afiliação}} = 1,09$, $DP = 0,08$; $IC - 0,94-1,25$) [$F(1,367) = 5,18$, $p < 0,01$] tendo em seus resultados multivariados, um valor F de 4,10, com um Λ Wilks de 0,98.
- na prática parental, em relação às condutas desviantes observou-se, também, a existência de uma pontuação média superior na baixa aderência a essas práticas ($M_{\text{baixa prática}} = 1,37$, $DP = 0,08$; $IC - 1,20-1,52$; $M_{\text{alta prática}} = 1,09$, $DP = 0,07$; $IC - 0,94-1,20$) [$F(1,367) = 5,18$, $p < 0,01$] tendo em seus resultados multivariados, um valor F de 4,58, com um Λ Wilks de 0,98.
- por fim, na valoração familiar, em relação às condutas desviantes observou-se, que os sujeitos pontuaram mais alto na baixa valoração familiar ($M_{\text{baixa valoração}} = 1,40$, $DP =$

“Afinal se o jovem delinque é devido à má administração afetiva e comportamental da família, pois esta poderá não ser suficiente para que eles assimilem o sentido e significado de um agir corretamente seja porque seus pais pouco participam seja pela distância social e psicológica, também, dos pais, na vida social e individual dos filhos”

0,07; $IC - 1,25-1,54$; $M_{\text{alta valoração}} = 1,05$, $DP = 0,08$; $IC - 0,89-1,21$) [$F(1,367) = 8,81$, $p < 0,01$] tendo em seus resultados multivariados, um valor F de 7,25, com um Λ Wilks de 0,96.

Esses resultados refletem a validade e consistência do modelo teórico estabelecido, o qual revelou que a dinâmica interna familiar é capaz de agir como fator preditivo, negativo, da conduta desviante. Esse resultado foi possível comprovar na análise de variância (*Manova*); os resultados significativos foram observados, em relação à conduta desviante, nas médias que foram sempre maior para a baixa afiliação com os pares sócio-normativos, baixa prática parental e baixa valoração familiar.

Assim, um menor desenvolvimento e socialização nas variáveis que compõem a dinâmica familiar, provavelmente, o jovem poderá manifestar uma conduta desviante. Porém, muito mais importante é considerar que esses resultados não devem ser atribuídos com exclusividade aos jovens, mas,

que é um problema, também, da família e sua dinâmica interna. Especialmente, porque é nesta instituição que o jovem poderá formar-se psicológica e socialmente com o objetivo de apresentar um comportamento social desejável. Afinal se o jovem delinque é devido à má administração afetiva e comportamental da família, pois esta poderá não ser suficiente para que eles assimilem o sentido e significado de um agir corretamente seja porque seus pais pouco participam seja pela distância social e psicológica, também, dos pais, na vida social e individual dos filhos. Ou seja porque os pais também delinquem.

Desta forma, a comprovação do modelo teórico aqui defendido, vislumbra tanto a importância da participação dinâmica da família com o envolvimento de todos e um movimento psicossocial que ocorre dentro desse grupo, reconhecido pelos jovens. Ao agir de forma interventiva, promove-se um *continuum* na formação psicossocial juvenil, isto é, vai além da modulação de comportamentos, fornece uma direção mais ampla frente às atitudes de responsabilidade e o vínculo sócio-afetivo entre as pessoas que compõem a família e as condutas sociais do jovem, consecutivamente, as relações interpessoais na sociedade.

De acordo com Formiga (2011a; 2011b), não é somente a capacidade parental de diálogo e a menor distância afetiva, mas também, o investimento no processo de monitoramento das condutas juvenis por parte das famílias, ocorrendo dentro delas, seriam importantes na inibição de condutas que permeiam o risco social e fomentam o desvio juvenil.

Ao comprovar um modelo teórico, no qual se avalia e se mensura a dinâmica interna da família, insistindo na participação constante dos pais na vida social dos jovens, não se está

pretendendo estabelecer essa ou aquela família ou essa ou aquela prática familiar como melhor ou pior, mas, reflete-se em termos de uma maior atenção na formação educativa, desenvolvimentista e personalística nas relações dentro e fora da família.

Tem-se como objetivo, salientar a importância do papel dos compromissos sociais do direito e costumes, interiorização das normas e valores, os quais somente serão possíveis a partir de um processo de socialização desenvolvido na própria família. Nela, padrões de comportamento social e cultural poderão ser transmitidos e difundidos à geração posterior e ao entorno sócio-humano da família e dos seus próprios jovens; condição essa, que contribuiria para formação e exposição de protótipos sociais capazes de influenciar o comportamento e conversações que poderiam orientar pais e escola na inibição da conduta desviante. Aqui parece que há um raciocínio circular: socialização da família (pelos pais) - padrões de comp. dos jovens - formação de protótipos - influência no comp. e conversação - orientação aos pais.

Embora o estudo tenha apresentado resultados significativos na comprovação de suas hipóteses, alguns limites merecem ser destacados para futuros estudos: seria de grande importância um estudo, considerando essas mesmas escalas, com famílias tradicionais, monoparentais e re-estruturadas; outro estudo poderia ser direcionado em termos da comparação das respostas dos jovens de instituições coercitivas com os da população geral em relação a dinâmica familiar; por fim, seria útil um estudo intercultural e transcultural com o objetivo de avaliar a estrutura e consistência dos indicadores desses modelos e a predição dele sobre as condutas desviantes em jovens de diferentes países.

Referências

- Ariés, P. (1981). *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara.
- Associação Nacional De Pesquisa E Pós-Graduação Em Psicologia - ANPEPP. (2000). *Contribuições para a discussão das Resoluções CNS nº. 196/96 e CFP Nº 016/2000*. Recuperado em 02 de Setembro de 2011, da WEB (página da WEB): http://www.anpepp.org.br/XIISimposio/Rel_ComissaoEtica-sobre_Res_CNS_e_CFP.pdf.
- Avellar, A. P. (2007). Rompimento familiar e delinquência juvenil: Quais as possíveis conexões? *Revista eletrônica de ciências sociais*, 1 (1), 181-200.
- Bee, H. (1997). *O ciclo vital*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Bolsoni-Silva, A. T. & Marturano, E. M. (2000). Práticas educativas e problemas de comportamento: Uma análise a luz das habilidades sociais. *Estudos de psicologia*, 7 (2): 227-235.
- Byrne, B. M. (1989). *A primer of LISREL: Basic applications and programming for confirmatory factor analytic models*. New York: Springer-Verlag.
- Carvalho, M. C. N. & Gomide, P. I. C. (2005). Práticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei. *Estudos de Psicologia*, 22, (3), 263-275.
- Carvalho, M. C. N. & Gomide, P. I. C. (2005). Práticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei. *Estudos de Psicologia*, 22, (3), 263-275.
- Conselho Nacional De Saúde - CNS. (1996). Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas Envolvendo Seres Humanos. Recuperado em 02 de Setembro de 2011, da WEB (página da WEB): http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_96.htm.
- Costa, F. T.; Teixeira, M. A. P. & Gomes, W. B. (2000). Responsividade e exigência: duas escalas para avaliar estilos parentais. *Psicologia: reflexão e crítica*, 13 (3), 465-473.
- Formiga, N. S. (2003). Fidedignidade da escala de condutas anti-sociais e delitivas ao contexto brasileiro. *Psicologia estudo*, 8 (2), 133-138.
- Formiga, N. S. & Gouveia, V. V. (2003). Adaptação e validação da escala de condutas anti-sociais e delitivas ao contexto brasileiro. *Revista Psico*, 34 (2), 367-388.
- Formiga, N. S. (2004). Um estudo intracultural dos indicadores da relação familiar. *PSIC: Revista da vetor editora*, 5 (1), 66-71.
- Formiga, N. S. (2005). Comprovando a hipótese do compromisso convencional: Influência dos pares sócio-normativos sobre as condutas desviantes em jovens. *Revista psicologia ciência e profissão*, 25 (4), 602-613.
- Formiga, N. S.; Fachini, A. C.; Curado, F. & Teixeira, J. (2003). Construção e validação da escala dos indicadores da relação familiar. [Resumo expandido] Em: III Congresso Científico do Ceulp-Ulbra (Org.). *Resumos do III Congresso Científico do Ceulp-Ulbra Mercado e cidadania: O papel da Universidade*. (pp. 462-464). Palmas-TO: Ceulp-Ulbra.
- Formiga, N. S. (2009). Afiliação com pares sócio-normativos e condutas desviantes. *Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas*, 10, 5-26.
- Formiga, N. S. (2010a). Pares sócio-normativos e condutas desviantes: Testagem de um modelo teórico. *Barbarói* 32, 43-20.
- Formiga, N. S. (2010b). Escala de exigência e responsividade parental: Evidência da estrutura fatorial em jovens da Paraíba, Brasil. *Psicologia Argumento*, 28 (62), 209-224.
- Formiga, N. S. (2011a). Valoração da família e condutas desviantes: testagem de um modelo teórico. *Psico*, 42, 376-385.
- Formiga, N. S. (2011b). Pares Sócio-Normativos e Condutas Desviantes: Testagem de um Modelo Teórico em Diferentes Contextos Sócio-Educacionais Brasileiro. *Revista de Psicologia GEPU*, 2 (3), 79-93.
- Formiga, N. S. & Diniz, A. (2011). Estilo da orientação cultural e condutas desviantes: Testagem de um modelo teórico. *Revista Pesquisa em Psicologia*, 5 (1), 2-11.
- Gomide, P.I.C. (2003). Estilos parentais e comportamento anti-social. In A. Del Prette & Z. Del Prette (Orgs.). *Habilidades sociais, desenvolvimento e aprendizagem: questões conceituais, avaliação e intervenção*. Campinas: Alínea.

- Hair, J. F.; Tatham, R. L.; Anderson, R. E. & Black, W. (2005). *Análise Multivariada de Dados*. Porto Alegre: Bookman.
- Index psi. (2011). Dinâmica, família, conduta desviante. (<http://www.indexpsi.br>. Pesquisa realizada em 05 de Dezembro de 2011).
- Joreskog, K. & Sörbom, D. (1989). *LISREL 7 user's reference guide*. Mooresville: Scientific Software.
- Machado, P. (2008). Abordagem sócio-ecológica do comportamento anti-social em meio urbano. *Anais do VI congresso português de sociologia: Mundos sociais, saberes e práticas, 126*, 1-16. (Página da web: <http://www.aps.pt/vicongresso/pdfs/126.pdf>. Pesquisa realizada em 15 de Dezembro de 2011). 25 a 28 de Junho de 2008.
- Molpeceres, M.; Llinares, L. I. & Musito, G. (2001). Internalización de valores sociales y estrategias educativas parentales. Em: M. Ros e V. V. Gouveia (Org.). *Psicología social de los valores humanos: Desarrollos teóricos, metodológicos y aplicados*. (197-218). Madrid: Biblioteca Nueva.
- Muñoz-Rivas, M. & Graña, J. L. L. (2002). Factores familiares de riesgo y de protección para el consumo de drogas en adolescentes. *Psicothema, 13* (1), 87-94.
- Pacheco, J. T. B. & Hutz, C. S. (2009). Variáveis Familiares Predictoras do Comportamento Anti-Social em Adolescentes Autores de Atos Infracionais. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, 25* (2), 213-219.
- Peçanha, D. L. & Pérez-Ramos, A. M. (1999). Diagnóstico sistêmico da família: Novas contribuições. *Boletim de Psicologia, 59*, (110), 17-37.
- Schneider, J. O. (2001). *Transmissão de valores de pais para filhos: Dimensões do desejável e do perceptível*. Dissertação de mestrado não publicada. Universidade federal da Paraíba, João Pessoa, PB.
- Scielo. (2011). Dinâmica, família, conduta desviante (Página da web: <http://www.scielo.br>. Pesquisa realizada em 20 de Novembro de 2011).
- Vilhena, J. & Maia, M.V.C.M. (2002). Agressividade e violência: reflexões acerca do comportamento antissocial e sua inscrição na cultura contemporânea. *Revista Mal-estar e Subjetividade, 2* (2), 27-58.